



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1610/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio da Secretaria de Trabalho e Ação Social, a possibilidade de construção de um abrigo para idosos, com no mínimo 20 (vinte) vagas. Sabemos que a assistência ao idoso é um direito fundamental e também que o dever de cuidar dos idosos é de seus familiares, principalmente dos filhos, mas isto não afasta a subsidiária intervenção estatal, pelos municípios, em fornecer abrigo aos idosos hipossuficientes e desamparados, sem recursos e sem o cuidado familiar.

A existência de asilos ou casas de abrigo de idosos, mantidas por entidades privadas, filantrópicas, religiosas ou assistenciais, sem convênio, sem subsídio e sem interferência do poder Público, não afasta o dever do município de cumprir o seu papel social em relação aos idosos, especialmente em quadro de ineficiência do amparo pelas famílias.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 26 de abril de 2022.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR - NEGO
VEREADOR – PARTIDO SOLIDARIEDADE

APROVADO ____ 15 ____ votos

REPROVADO ____ - ____ votos

DEFERIDO ____ (-)

Sala das sessões, em 26/04/2022

